



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 65/2022**

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, O “DIA DA VITÓRIA DA 2ª GUERRA MUNDIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Assis, do “**Dia da Vitória da 2ª Guerra Mundial**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de maio.

**Art. 2º** O Dia da Vitória da 2ª Guerra Mundial, terá como objetivo homenagear ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, que atuaram no maior conflito armado do século XX.

**Art. 3º** Anualmente, nesta data, serão realizadas atividades com o objetivo de resgatar, valorizar e promover esse período histórico para o Brasil.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de abril de 2022.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador – PSDB

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
Vereador - PL





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **PROJETO DE LEI** tem por finalidade homenagear a memória e preservar a trajetória dos soldados da Força Expedicionária Brasileira, carinhosamente chamados de “Pracinhas”, que lutaram e tombaram em combate durante a Segunda Guerra Mundial, percorrendo os árduos caminhos da luta, cumprindo a nobre missão constitucional de Defesa da Pátria Brasileira.

No dia 08 de maio de 1945, o mundo comemorou a rendição incondicional das forças inimigas do Eixo e o término da Segunda Guerra Mundial no continente europeu. Anualmente, nessa data, celebramos o Dia da Vitória, representando o marco final do amplo esforço aliado na defesa dos ideais democráticos.

O conflito foi uma reação do mundo contra os ideais totalitários do nazi-fascismo. No início, o Brasil manteve-se neutro até que navios mercantes foram afundados na costa brasileira. A liderança nacional da época, com coragem moral e sentimento patriótico, conduziu nossa adesão às forças aliadas, com a declaração de guerra ao Eixo.

Os esforços de mobilização nacional contrariaram aqueles que, duvidando de nossa capacidade e determinação, diziam: “é mais fácil uma cobra fumar que o Brasil entrar na guerra”.

A Força Expedicionária Brasileira (FEB) foi mobilizada, com cerca de 25.000 soldados. A Marinha do Brasil defendeu o nosso amplo litoral, protegendo a navegação e escoltando comboios, e tomando parte no conjunto de ações que ficaram conhecidas como “Batalha do Atlântico”. A Força Aérea realizou patrulhamento aéreo no litoral brasileiro e destacou-se nos céus europeus como “Senta a Púa”.

Ao cruzar o Atlântico para cumprir sua missão no Teatro de Operações Europeu, a FEB desafiou os perigos e escreveu uma história de sacrifício. Nossos marinheiros, soldados e aviadores, em uma ação conjunta, lutaram com bravura e venceram um inimigo bem preparado





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

e determinado, em terreno adverso, enfrentando as restrições impostas pelo rigor do inverno europeu.

O conflito teve um alto custo para o Brasil: 3 navios de guerra foram perdidos e 33 navios foram atacados, causando mais de 1.450 mortes no mar; 22 aviões abatidos e cerca de 500 brasileiros tombaram em combate na Europa.

Ao deixarem nosso país, nossos militares diziam: “Por mais terras que eu percorra, não permita Deus que eu morra sem que volte para lá, sem que leve por divisa esse ‘V’ que simboliza a vitória que virá”.

Após muita luta e sacrifício, a vitória foi conquistada. É necessário prestarmos culto de respeito, reconhecimento e gratidão, venerando a memória dos heróis que doaram suas vidas a serviço do País e legaram para as gerações futuras um inestimável exemplo de valores e virtudes.

Não há bem mais importante ou patrimônio material que equivalha à nossa liberdade, à nossa soberania, aos nossos valores patrióticos e à fé em nossa democracia. Viva o Dia da Vitória!

Esta data marcou com tristeza e dor o passado da história, como também, testemunhou a vitória dos valores da justiça, liberdade e democracia sobre a tirania do regime nazista/fascista.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição, a fim de perpetuar na memória da nossa população a vitória em Monte Castelo, uma parte da nossa história, onde a força e a coragem dos patriotas que vivenciaram este episódio, proporcionaram a manutenção da ordem democrática até os dias atuais.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de abril de 2022.

**GERSON ALVES**  
Vereador - PTB





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 4

**FERNANDO VIEIRA**  
**Vereador – PSDB**

**ROGÉRIO NASCIMENTO**  
**Vereador - PL**

PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - Protocolo nº 859/2022 recebido em 08/04/2022 08:53:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código 581A-9683-219E-A339.

